



LEI MUNICIPAL Nº 607, DE 24 DE AGOSTO DE 2.021.

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO/ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere à Lei, Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020565 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 514 - 10.304.9240.1192.0000 Estruturação do Serviços Mun. de
Vigilância Sanitária
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 9.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020565 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 459 - 10.302.9220.2132.0000 MANTER A SALA DE ESTABILIZACAO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 9.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tesouro/MT, 24 de agosto de 2.021.


JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Humberto Marcilio, n.º 158, CEP: 78.775-000
Fone: (66) 3435-1118
prefeitura@pmtesouro.com.br